



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 810/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo 03744/2017.

RESOLVE:

DÉSIGNAR, a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCORVERDE**, Titular da 7ª Defensoria Pública Criminal, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, junto à Diretoria Criminal, no dia 11/12/2017, em virtude de folga compensatória desta última, conforme Portaria 265/2017 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2017.


Francisca Hildem Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí